



## Resolução CGI.br/RES/2013/020

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, aprova a presente Resolução com o seguinte teor:

### **Resolução CGI.br/RES/2013/020 – Posicionamento do CGI.br sobre coleta de dados de usuários finais na Internet pela National Security Agency (NSA) dos EUA**

Considerando as recentes revelações sobre uma maciça coleta de dados de usuários finais de provedores de aplicações de Internet e operadoras de telecomunicações, feita pela National Security Agency (NSA) dos EUA alcançando o Brasil e seus cidadãos, o CGI.br resolve:

- Condenar a coleta e armazenagem injustificada desses dados pela NSA sem o devido processo legal, violando direitos básicos da cidadania e as relações colaborativas e de confiança sobre as quais nasceu e desenvolveu-se a Internet;

- Enfatizar a defesa dos 10 Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil, aprovados pelo CGI.br em 2009 <<http://www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2009-003.htm>>; princípios estes que inspiraram a proposta do Marco Civil, voltados à defesa de garantias básicas de usuários e prestadores de serviços Internet no país, que foram claramente violados e se opõem à ação recém revelada da NSA;
- Insistir na garantia de proteção aos direitos cidadãos básicos tal como expressos na Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, entre eles o direito à privacidade, cláusula pétrea na Constituição Federal do Brasil e um dos pilares do Estado Democrático de Direito.

São Paulo, 15 de julho de 2013.